

ANEXO IX

(Revogado pela Resolução TRE/SE nº 12/2020)

UNIDADES	CARGOS EM COMISSÃO							TOTAL
	CJ-4	CJ-3	CJ-2		CJ-1			
	DIRETOR-GERAL	SECRETÁRIO	COORDENADOR	ASSESSOR- CHEFE II	CHEFE DE GABINETE	ASSESSOR- CHEFE I (JUIZES- MEMBROS)	ASSESSOR- CHEFE I (PLANEJAMENTO E GESTÃO)	
PRESIDÊNCIA			01	01	01	01		04
CORREGEDORIA			01		01			02
DIRETORIA-GERAL	01		01	01	01			04
SJD		01	02				01	04
SAO		01	03				01	05
SGP		01	03				01	05
STI		01	02				01	04
TOTAL	01	04	13	02	03	01	04	28